

DELIBERAÇÃO
SOBRE
PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO
CONTRA
A EMPRESA HRC - Human Resource & Consulting, Lda
(Aprovada em reunião plenária de 31 de Julho de 2001)

O FORUM Famalicense publicou no dia 25 de Julho de 2001 uma sondagem da autoria da empresa HRC- Human Resource & Consulting, Lda , não estando esta empresa credenciada pela Alta Autoridade para a Comunicação Social o que viola o ponto 1 do Artigo 3º da Lei 10/2000 de 21 de Junho.

A Alta Autoridade para a Comunicação Social teve conhecimento desta ocorrência por Fax recebido do Forum no próprio dia 25 de Julho.

Ao abrigo da alínea a) do Artigo 17ª da referida Lei, foi decidida a instauração de um processo de contra-ordenação à empresa HRC- Human Resource & Consulting, Lda.

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, com votos a favor de Armando Figueira Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi, Sebastião Lima Rego, Amândio de Oliveira, Fátima Resende, Joel Silveira, Jorge Pegado Liz e Carlos Veiga Pereira.

A Alta Autoridade para a Comunicação Social em 31 de Julho de 2001.

O Vice-Presidente



José Garibaldi

CVP/AN

6520